



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa indicada e em harmonia com o art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, com esteio na delegação de competência expressa no art. 6º, II, “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo n.º 25517/2025-2, **AUTORIZA** a dispensa de licitação visando à contratação de serviços de encomenda SEDEX, encomenda PAC, Correios Internacional, Mala Direta Postal Domiciliar prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme especificações constantes no Termo de Referência acostado ao processo administrativo, com valor global de R\$ 48.966,72 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO